

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1310527

PORTARIA Nº: 01517/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 10/03/2026 a 10/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDRE DE CARVALHO GOMES Matrícula: 5934172	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
GEIZABETH TELES GUI-MARÃES Matrícula: 5931590	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
ALEXANDRE MAURILO OLIVEIRA TRINDADE Matrícula: 54191373	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1310529

PORTARIA Nº: 01366/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 05/03/2026 a 07/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA Matrícula: 5972922	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.
ANDRÉLIO DO PILAR PANTOJA POMPEU Matrícula: 5973135	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia)diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1310531

FÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2026/DGP/SEAP

Belém, 1º de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1/4/2026 a 30/4/2026, referente ao servidor RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES (mat. 5949989), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310076

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 248/2026/DGP/SEAP

Belém, 1º de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/4/2026 a 14/5/2026, referente à servidora REBECA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO (mat. 5926552), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1310156

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 099/2025/CESAD/DGP/GAB/SEAP

Belém, 31 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual nº 1.338, de 30 de julho de 2015, utilizando os critérios do Decreto nº 1.945/2005 e os registros funcionais disponíveis, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da PORTARIA Nº 373, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº E-2026/2485429

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho dos servidores ocupantes dos cargos especificados na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO
1	5889859	EDUARDO ALVES DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EXCELENTE

Protocolo: 1310413

PORTARIA Nº 265/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 31 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº314/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 0585/2023-CGP/SEAP, de 21/07/2023, DOE nº 35.483 de 26/07/2023, PAD nº 7586/2023-CGP/SEAP;

1385/2025-CGP/SEAP, de 09/12/2025, DOE nº 36.465 de 15/12/2025, PAD nº 7353/2023-CGP/SEAP;

1385/2025-CGP/SEAP, de 09/12/2025, DOE nº 36.465 de 15/12/2025, PAD nº 7606/2023- CGP/SEAP;

1385/2025-CGP/SEAP, de 09/12/2025, DOE nº 36.465 de 15/12/2025, PAD nº 7426/2023-CGP/SEAP e

1385/2025-CGP/SEAP, de 09/12/2025, DOE nº 36.465 de 15/12/2025, PAD nº 7369/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1310404

PORTARIA Nº 261/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de março de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8900/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar eventual responsabilidade pela suposta omissão na instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 5857/2021, conforme os fatos narrados no Parecer nº 19/2026-emanado da PGE/PA.

Art. 2º- CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1310405

PORTARIA Nº 268/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 31 de março de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;